
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1b5qfk2k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/10/2019 Indicação nº 4691/2019 Protocolo nº 8588/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretaria de Estado de Saúde Gilberto de Figueiredo, a necessidade de viabilizar mutirão de diagnóstico precoce do câncer, através de uma unidade móvel no município de Paranaíta.

Nos termos do Art.160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem à Mesa, ouvidos o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, e ao Exmo Senhor Secretaria de Estado de Saúde Gilberto de Figueiredo, a necessidade de viabilizar mutirão de diagnóstico precoce do câncer, através de uma unidade móvel no município de Paranaíta.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, à necessidade de viabilizar mutirão de diagnóstico precoce do câncer, através de uma unidade móvel no município de Paranaíta.

Conforme o projeto a unidade móvel, com aparelho de mamógrafo, ultrassom, gabinete odontológico, consultório, também com realização de palestras sobre a saúde da mulher. Com objetivo de intensificar o diagnóstico precoce do câncer. Outubro Rosa uma campanha internacional para sensibilização da população para o problema do câncer de mama, o mês da prevenção desta doença.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Outubro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual